

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.546/2023**

**Aprova para credenciamento a EMPEIF
José Francisco Cordeiro, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.036/2023 (Processo E-docs nº. 2022-G1L3C/CEE-ES nº. 289/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Fundamental José Francisco Cordeiro, situada na Fazenda Carapina, s/nº., Estrada do Meio, Zona Rural, município de Pedro Canário, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2013.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação